



PORTARIA Nº. 162, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE A SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde à servidora **JESSICA RODRIGUES BEZERRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Técnico em Análises Clínicas, através da Portaria nº. 185, de 17 de março de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de julho de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 30 de julho de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT